

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº632/2000 DE 03/10/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1°) — REVOGAR a Portaria n°579/2000 que EXONEROU o servidor Público Municipal Senhor: LAEL BENEDITO DA CUNHA, portador do RG n°2.098.816-9-SSP-PR, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos da Municipalidade, a fim de desincompabilização.

Art. 2°) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil.(03/10/2000).

ROQUE JORGE FADEL

Praça dos Três Poderes, 23

Fone/Fax: (43) 846-1056

CEP 84900-000

IBAITI -

PR

PORTARIA Nº627/2000 DE 03/10/2000

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no us lo xuas ambujões que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitul exas ambujões que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitul exas ambujões que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitul exas ambujões que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitul exas ambujões que la Capitul exas a

Art. 17, REVOGAR a portaria de n°573/2000, que concedeu a servidora Pública Municipal Senhora: VERA LUCIA BERNARDES, portadora do RO 22, 283 147 SSF-PR, e do CPF/MF n°177, 831,609-30, que ocupa o cargo de Agente Social, licença a fim de desincompatibilização.

Ort. 29, 186 portaria entrará em vigor na data de constante de la constan

rt. 2%). Esta portaria entrará em vigor na data de disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do

PORTARIA N°628/2000 DE 03/10/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no use de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, R E S O L V E

RESOLVE

Art. 1") - REVOGAR a portaria de n°574/2000, que concedeu ao servidor Público Municipal Senhor: ROQUE GOMES DE SIQUEIRA, portador do RC n°948, 505-55P.PR. e do CPF/MF n°161.817.009-00, que ocupa o cargo de Fiscal de Tributos. licença a fim de desincompatibilização.

Art. 2") - Bou nocura camprá em sigor ao de compa d

disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do mês de

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº629/2000 DE 03/10/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no use de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1°) - REVOGAR a portaria n°575/2000, que concedeu ao servidor Público

Municipial Senhor: ADOLFO MEDEIROS DO NASCIMENTO, portador do RC

n°4-480, 362-3-SSP-PR, e do CPF/MF n°060,782.739-49, que ocupa o cargo de

Fiscal II "A", licença a fim de desincompatibilização.

"A", licença a fim de desincompatibilização.
 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do mês de Our

PORTARIA N°630/2000 DE 03/10/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no us de suas atribuções que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitul I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, R E S O L V E

Art. 1°) - REVOGAR a Portaria n°576/2000, que concedeu ao servido Municipal Senhor: GILMAR CARNEIRO, portador do n°3.926.391-2-SSP-PR, e do CPF/MF n°518.926.349-35, que ocupa o Oficial Administrativo, licença a fim de desincompatibilização. Art. 2°) - Esta portaria entraria em vigor na data de sua publicação, a se disposeções per contentaria.

as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos tres dias do mês
ano de dois mil.(03/10/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N°631/2000 DE 03/10/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no use de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

R E S O L V E

Art. 1°) - REVOGAR a Portaria n°577/2000, que concedeu a servidora Pública (RG n°4.341.426-7.5SP-PR, e do CPF/PR n°864.827.209-68, que ocupa o cargo de Professora, incença a fim de desincompatibilização.

Art. 27) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas de desincompatible de desincompatibilização.

COMUNIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N°632/2000 DE 03/10/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no de xuas atribuições que ihe conferem o Art.66, ficiso 6, do Titulo II, Capi de xuas atribuições que ihe conferem o Art.66, ficiso 6, do Titulo II, Capi de xuas atribuições que interesta de Município, de 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1°) - REVOGAR a Portaria n°579/2000 que EXONEROU o servicio

Municipal Senhor: LAEL BENEDITO DA CUNHA, portado

Manda Senhor: LAEL BENEDITO DA CUNHA DE LA CONTRA DE LA CONTR

OMUNIQUE-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO

Prefeitura Municipal de Ibaiti - Estado do Parana

Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, RESOLVE ART. L.") - Revogar a portaria de nº 594/00, que concedeu lice mentos a servidora pública municipal CLOVÂNIA M DE MC VIDAL, portadora do RG n." 3.656.580-2 e CPF 677.981.5

desta data . Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nest em contrário . GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos - Esta portaria entrară em vigor nesta data

ROOUE JORGE FADER

PORTARIA N.º 638/00 EE: 03/10/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI. ESTADO DO PARANÁ. Te jacó suas atribuições que the conferem o Art. 66, Inciso VI, do Titulo II. Cando Seção II, da Lei Orgânica do Município, de ez 27/04/90, RESOLVE.

Art. 1.º) - Revogar a portaria de n.º 595/00, que concedeu licença sea ven mentos, ao servidor público municipal Messias Kruskiewicz, portade degó n. 5.699, 309-1. e CPF 640.457.579-53, a partir desta data. Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposó em contrário.

en contrârio GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do m ano de dois mil. (03/10/2000).

ROOUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 639/00 DE: 03/10/2000. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, 801

Sevao II, da Lei Organica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1 °) - Revogar a portaria de n.º 597/00 que concedeu licença semivino
mentos, ao servidor público municipal WILSON VIDAL, portador de RG n

3 209 655 e CPF 412 351 939-34, à partir desta data.

Art. 2 °) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposçõe
mentoriario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do mês-ano de dois mil. (03/10/2000).

PORTARIA N.º 640/00 DE: 03/10/2000.

PORTAKIA N.º 640/00 DE: US/10/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, nouse de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, lnciso 6, do Titulo II, Capitulo Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.°) - Revogar a portaria de n.º 586/00, que nomeou ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG n.º 4,368.767-0 - CPF-861.417.409-87, para exerce o cargo de Presidenta da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente FACAI, à partir desta data.

Art. 2.°) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrême.

em contrário GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três di

PORTARIA N.º 641/00 DE: 03/10/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capitulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1°) - Revogar a portaria de n.º \$88/00, que aomeou ANDRÉA C/ DIAS, portadora do RG nº 4.368.767-0 - CPF-861.417.409-87, para lo o cargo de Diretora do Departamento de Promoção Social, a partir des Art. 2°) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disp

PORTARIA N.º 642/00 DE: 03/10/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Titulo II, Car Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE.

RESOLVE

Art. 1.º) - Revogar a portaria de n.º 590/00 que nomeou MAURÍLIO MIGUES

CARNEIRO, portador do RG n.º 3.705.852-1 - CPF-467.564.509-72, pura

server o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Apost

6. Criança e ao Adolescente de Ibaiti - FACAI, à partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições un capitação.

Bom dia Martha Elizabeth Costa

Caixa Postal: 144
"ENFRENTANDO AS CRISES"

Desde que o pecado entrou no mundo o homem tem enfren peste que o poste de la manda o nomem tem enfren tado sucessivas crises. Podemos ver os resultados das crise por todos os lados: famílias que estão desmoronando e outra: por todos os nacionarios que estado desinoronando e outra que já desmoronaram, filhos traumatizados, preferindo mora que já desmoronaram, filhos traumatizados, preferindo mora que já desmoronarios que la secución de la composição de la composiç que ja desince de mora de la companya de la company nas ruas do desemprego, fenômeno mundial a trazer desespe ca e outo, voca de la contribuindo para aumentar o sofrimente rança a muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos pais, contribuindo para aumentar o sofrimente rança e muitos e de milhões de pessoas; a corrupção fazendo aumentar a impu nidade, especialmente nos países de terceiro mundo, o declínio da autoridade como consequência da não aplicação correta da da autoridade como consequencia da não apricação correta da justiça. Tudo isso dá-nos a impressão de que o mal triunfará. Qual a origem de tudo isso? Por que tudo isso acontece? São perguntas de muitos. Veja o que a Bíblia diz: "Eis o que tão

somente achei: que Deus fez o homem reto, mas ele se meter em muitas astúcias" (Eclesiastes 7.29).

O pecado traz desajuste, insensibilidade, revolta e tudo quante não presta. Tendo se rebelado contra Deus, o homem tem sofrido as consequências de sua escolha. A Bíblia diz que um abismo chama outro abismo (Salmo 42.7) e é isso que o homem tem experimentado em sua trajetória de rebelião contra Deus.

Como nos situar diante deste quadro? Quando abrimos nos sa Bíblia em Romanos 12,2, lemos: "E não vos conformei com este século, mas transformai-vos pela renovação da vos sa mente, para que experimenteis qual seja a boa, agradável o perfeita vontade de Deus". Isto importa numa volta para Deus reconhecendo os pecados e suplicando o seu perdão. O ímpio o homem que abandonou a Deus sofre, é o que nos informa Bíblia: "Muito sofrimento terá de curtir o ímpio, mas o que confia no Senhor a misericórdia o assistirá" (Salmo 32.10).

O cristão verdadeiro, compromissado com Deus, não pode conformar-se com tudo que aí está. Sua atitude incomoda muita gente por sua obediência a Deus, ao procurar viver em con-formidade com sua vontade revelada na Bíblia. Como segui dores de Cristo estamos em guerra contra o sistema corrupto

que ar esta.

Devemos levar em conta a recomendação bíblica registrada em Hebreus 12.14-15. Se estivermos em comunhão com Deus e buscarmos sempre sua presença, estaremos preparados para vencermos as crises. Moisés, quando liderava o povo de Deus reconheceu que se Deus não estivesse com ele, todo o seu empreendimento seria intil. (Éxodo 33.15-16).

O cristão verdadeiro acté resola de seria de seri

O cristão verdadeiro está muito mais preparado para enfrentar e vencer as crises, ele tem Deus e suas promessas com ele. Os dois textos abaixo nos mostram esta realidade "Em todas estas cousas, porém, somos mais que vencedores por meio daquele que nos amou"(Romanos 8.37), e "Graças por meto daquere que nos amou (Romanos 8.37), e oraçãos por men, a Deus, que, em Cristo, sempre nos conduz em triunfo e, por meio de nós, manifesta em todo lugar a fragrância do seu conhecimento" (2 Coríntios 2.14).

Que Deus, em sua infinita graça, nos dê o discernimento necessário para nos apossarmos destas bênçãos, e assim vencermos as crises que nos ameaçam.

"Semana Mundial do Aleitamento Materno''

da em mais de 100 países, na primeira semana do mês de agosto, a "Semana Mundial do Aleitamento Materno" promovida pela UNICEF E WABA (Aliança Internacional de Ação pelo Aleitamenna de Açad partir de lo Materno). À partir de 1999. por determinação da WABA, a Semana Mundial do Aleitamento Materno passou a ser comemorada na orimeira semana de outubro, ste ano o tema é: "AMA-MENTAR - EDUCAR PARA A VIDA", cujo principal objetivo era orientar as

uma atitude positiva sobre amamentação. Neste sentido, foi realizada em Ibaiti no último dia 06 de outubro no Salão Paroquial, uma Pales tra ministrada pelas Enfermei ras Adriana e Cristiane ambas funcionárias da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, as quair esclareceram para gestante e mães que amamentam so bre a importância do aleita mento materno, distribuindo também panfletos e foldero que evitam e tiram dúvidas sobre o tema em pauta.

Dez boas razões para amamentar O leite materno é completo. Isso significa que, até o

a vacina, protegendo a criança de diversas doencas esquisas mostram que as crianças que as